



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

DECISÃO RECURSAL, DE 15 A 17 DE ABRIL DE 2024.

1. Recursos ao DREI nº 14022.028116/2024-45 e 14022.028139/2024-50

Processo JUCESP SEI 151.00000741/2023-34 - REDREI 995042/23-8 (35224331204 | 35233500871)

Recorrente: DAIKIN AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.

Recorrido: DAIKIN A. CONDICIONADO BRASIL LTDA.

- I. Nome Empresarial. Semelhança. Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.**
- II. Recurso conhecido e provido**

(...) DOU PROVIMENTO ao Recurso ao DREI nº 14022.028116/2024-45, para que seja determinada a alteração do nome empresarial da sociedade DAIKIN A. CONDICIONADO BRASIL LTDA., na Junta Comercial do Estado de São Paulo, uma vez que há colidência, por semelhança, entre nomes empresariais, nos termos do art. 23, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020, devendo a Junta Comercial adotar o procedimento previsto nos §§ 5º a 6º do art. 62 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, ou seja, conceder à DAIKIN A. CONDICIONADO BRASIL LTDA., o prazo de trinta dias, contado da data de sua intimação da decisão do recurso, para que o nome empresarial seja alterado, sob pena de a Junta Comercial, de ofício, alterar o nome empresarial para o número de inscrição no CNPJ, seguido da partícula identificadora do tipo societário ou jurídico, quando exigida por lei, sem prejuízo de posterior solicitação de alteração do nome empresarial pelo interessado.

Para o inteiro teor [clique aqui.](#)

2. Recurso ao DREI nº 14022.027978/2024-51

Processo JUCESP SEI 151.00002257/2023-40 / REDREI 995081/23-2 (35300353731/35261680331)

Recorrente: PORTO SEGURO SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

Recorrido: PORTO E ASSOCIADOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS LTDA.

- I. Nome Empresarial. Não Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.**
- II. Recurso conhecido e não provido**

(...) NEGO PROVIMENTO ao Recurso ao DREI nº 14022.027978/2024-51, para que seja mantido o arquivamento dos atos constitutivos da sociedade PORTO E ASSOCIADOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS LTDA., na Junta Comercial do Estado de São Paulo, uma vez que não foi constatada a existência da alegada colidência entre nomes empresariais, nos termos do art. 23-A, § 4º, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020.

Para o inteiro teor [clique aqui.](#)

3. Recurso ao DREI nº 14022.027836/2024-93

Processo JUCESP SEI 151.00002913/2023-12 / REDREI 995092/23-0 (35219078083/35261750771)

Recorrente: SOMOS MARCAS E PATENTES S/C LTDA.

Recorrido: SOMOS X LTDA.

I. Nome Empresarial. Não Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.

II. Recurso conhecido e não provido

(...) NEGÓCIO PROVIDO ao Recurso ao DREI nº 14022.027836/2024-93, para que seja mantido o arquivamento dos atos constitutivos da sociedade SOMOS X LTDA., na Junta Comercial do Estado de São Paulo, uma vez que não foi constatada a existência da alegada colidência entre nomes empresariais, nos termos do art. 23-A, § 4º, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020.

Para o inteiro teor [clique aqui.](#)

4. Recurso ao DREI nº 14022.028017/2024-63

Processo JUCESP SEI 151.00001647/2023-01 / REDREI 995050/22-3(35226078166 | 35300595394)

Recorrente: VIGORITO PARTICIPAÇÕES LTDA.

Recorrido: VIGO PARTICIPAÇÕES S.A..

I. Nome Empresarial. Não Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.

II. Recurso conhecido e não provido.

(...) NEGÓCIO PROVIDO ao Recurso ao DREI nº 14022.028017/2024-63, para que seja mantido o arquivamento dos atos constitutivos da sociedade VIGO PARTICIPAÇÕES S.A., na Junta Comercial do Estado de São Paulo, uma vez que não foi constatada a existência da alegada colidência entre nomes empresariais, nos termos do art. 23-A, § 4º, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020.

Para o inteiro teor [clique aqui.](#)

5. Recurso ao DREI nº 14022.028046/2024-25

Processo JUCESP SEI 151.00000717/2023-03 / REDREI 995033/23-7 (35300043154/35260875570)

Recorrente: ATACADÃO S.A..

Recorrido: ATACADÃO MARQUESA CARNES E ALIMENTOS EM GERAL LTDA.

I. Nome Empresarial. Não Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.

II. Recurso conhecido e não provido.

(...) NEGÓCIO PROVIDO ao Recurso ao DREI nº 14022.028046/2024-25, para que seja mantido o arquivamento dos atos constitutivos da sociedade ATACADÃO MARQUESA CARNES E ALIMENTOS EM GERAL LTDA., na Junta Comercial do Estado de São Paulo, uma vez que não foi constatada a existência da alegada colidência entre nomes empresariais, nos termos do art. 23-A, § 4º, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020.

Para o inteiro teor [clique aqui.](#)

6. Recurso ao DREI nº 14022.029259/2024-74

Processo JUCESP SEI 151.00000691/2023-95 - REDREI 995046/23-2 (35300016831 | 35260974594)

Recorrente: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP.

Recorrido: CIA SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO PAULO SABESP SP LTDA.

- I. Nome Empresarial. Semelhança. Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.**
- II. Recurso conhecido e provido.**

(...) DOU PROVIMENTO ao Recurso ao DREI nº 14022.029259/2024-74, para que seja determinada a alteração do nome empresarial da sociedade CIA SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO PAULO SABESP SP LTDA., na Junta Comercial do Estado de São Paulo, uma vez que há colidência, por semelhança, entre nomes empresariais, nos termos do art. 23, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020, bem como, conforme art. 22, no qual é vedado o arquivamento de nome empresarial que conste em sua composição siglas de órgão ou entidade da administração pública indireta, devendo a Junta Comercial adotar o procedimento previsto nos §§ 5º a 6º do art. 62 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, ou seja, conceder à CIA SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO PAULO SABESP SP LTDA., o prazo de trinta dias, contado da data de sua intimação da decisão do recurso, para que o nome empresarial seja alterado, sob pena de a Junta Comercial, de ofício, alterar o nome empresarial para o número de inscrição no CNPJ, seguido da partícula identificadora do tipo societário ou jurídico, quando exigida por lei, sem prejuízo de posterior solicitação de alteração do nome empresarial pelo interessado.

Para o inteiro teor [clique aqui](#).

7. Recurso ao DREI nº 14022.029396/2024-17

Processo JUCESP SEI 151.00000201/2024-31 / REDREI 995182/24-3 (35300097505/35300622286)

Recorrente: BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MULTIPLO S.A..

Recorrido: FIRST BANK OF AMERICA S.A..

- I. Nome Empresarial. Não Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.**
- II. Recurso conhecido e não provido.**

(...) NEGO PROVIMENTO ao Recurso ao DREI nº 14022.029396/2024-17, para que seja mantido o arquivamento dos atos constitutivos da sociedade FIRST BANK OF AMERICA S.A., na Junta Comercial do Estado de São Paulo, uma vez que não foi constatada a existência da alegada colidência entre nomes empresariais, nos termos do art. 23-A, § 4º, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020.

Para o inteiro teor [clique aqui](#).

8. Recurso ao DREI nº 14022.025611/2024-01

Processo JUCESC nº 00000130/2024 (24/604373-3)

Recorrente: BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A..

Recorrido: BANK OF AMERICA LTDA.

- I. Nome Empresarial. Não Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.**
- II. Recurso conhecido e não provido.**

(...) NEGÓCIO PROVIDO ao Recurso ao DREI nº 14022.025611/2024-01, para que seja mantido o arquivamento dos atos constitutivos da sociedade BANK OF AMERICA LTDA, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, uma vez que não foi constatada a existência da alegada colidência entre nomes empresariais, nos termos do art. 23-A, § 4º, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020.

Para o inteiro teor [clique aqui.](#)

9. Recurso ao DREI nº 14022.028015/2024-74

Processo JUCESP nº 995071/23-8 (35300040953/ 35260491232)

Recorrente: LOJAS RIACHUELO S.A..

Recorrido: RIACHUELO INCORPORADORA LTDA.

I. Nome Empresarial. Não Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.

II. Recurso conhecido e não provido.

(...) NEGÓCIO PROVIDO ao Recurso ao DREI nº 14022.028015/2024-74, para que seja mantido o arquivamento dos atos constitutivos da sociedade RIACHUELO INCORPORADORA LTDA, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, uma vez que não foi constatada a existência da alegada colidência entre nomes empresariais, nos termos do art. 23-A, § 4º, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020.

Para o inteiro teor [clique aqui.](#)

10. Recurso ao DREI nº 14022.026878/2024-15

Processo JUCESP nº 995051/23-9 (151.00000437/2023-97)

Recorrente: EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A..

Recorrido: EZ TRADE LTDA.

I. Nome Empresarial. Não Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.

II. Recurso conhecido e não provido.

(...) NEGÓCIO PROVIDO ao Recurso ao DREI nº 14022.026878/2024-15, para que seja mantido o arquivamento dos atos constitutivos da sociedade EZ TRADE LTDA. na Junta Comercial do Estado de São Paulo, uma vez que não foi constatada a existência da alegada colidência entre nomes empresariais, nos termos do art. 23-A, § 4º, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020.

Para o inteiro teor [clique aqui.](#)

11. Recurso ao DREI nº 14022.027844/2024-30

Processo JUCESP nº 995136/22-1 (35202056944 | 35233459412)

Recorrente: MUNDIAL QUÍMICA DO BRASIL LTDA.

Recorrido: MUNDIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

I. Nome Empresarial. Não Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.

II. Recurso conhecido e não provido.

(...) NEGO PROVIMENTO ao Recurso ao DREI nº 14022.027844/2024-30, para que seja mantido o arquivamento dos atos constitutivos da sociedade MUNDIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, uma vez que não foi constatada a existência da alegada colidência entre nomes empresariais, nos termos do art. 23-A, § 4º, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020.

Para o inteiro teor [clique aqui.](#)

12. Recurso ao DREI nº 14022.028023/2024-11

Processo JUCESP nº 995031/23-0 (35229868214 | 35261001514)

Recorrente: GDB BRASIL INTERNET E PROPAGANDA LTDA.

Recorrido: GDB MARKETING PUBLICIDADE LTDA.

I. Nome Empresarial. Não Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.

II. Recurso conhecido e não provido.

(...) NEGO PROVIMENTO ao Recurso ao DREI nº 114022.028023/2024-11, para que seja mantido o arquivamento dos atos constitutivos da sociedade GDB MARKETING PUBLICIDADE LTDA, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, uma vez que não foi constatada a existência da alegada colidência entre nomes empresariais, nos termos do art. 23-A, § 4º, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020.

Para o inteiro teor [clique aqui.](#)

13. Recurso ao DREI nº 14022.027880/2024-01

Processo JUCESP nº 151.00001682/2023-11

Recorrente: FUTURE MARKETING BCA LTDA.

Recorrido: FUTURE DIGITAL LTDA.

I. Nome Empresarial. Não Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.

II. Recurso conhecido e não provido.

(...) NEGO PROVIMENTO ao Recurso ao DREI nº 14022.027880/2024-01, para que seja mantido o arquivamento dos atos constitutivos da sociedade FUTURE DIGITAL LTDA., na Junta Comercial do Estado de São Paulo, uma vez que não foi constatada a existência da alegada colidência entre nomes empresariais, nos termos do art. 23-A, § 4º, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020.

Para o inteiro teor [clique aqui.](#)

14. Recurso ao DREI nº 140022.027930/2024-42

Processo JUCESP nº 151.00003545/2023-11

Recorrente: PRÁTICA LTDA.

Recorrido: PRÁTICO ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

I. Nome Empresarial. Não Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.

II. Recurso conhecido e não provido.

(...) NEGO PROVIMENTO ao Recurso ao DREI nº 140022.027930/2024-42, para que seja mantido o arquivamento dos atos constitutivos da sociedade PRÁTICO ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., na Junta Comercial do Estado de São Paulo, uma vez que não foi constatada a existência da alegada colidência entre nomes empresariais, nos termos do art. 23-A, § 4º, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020.

Para o inteiro teor [clique aqui.](#)

15. Recurso ao DREI nº 14022.028013/2024-85

Processo JUCESP nº 151.00001692/2023-57

Recorrente: V3RSO TAILOR STAY LTDA.

Recorrido: VERSO INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

I. Nome Empresarial. Não Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.

II. Recurso conhecido e não provido.

(...) NEGO PROVIMENTO ao Recurso ao DREI nº 14022.028013/2024-85, para que seja mantido o arquivamento dos atos constitutivos da sociedade VERSO INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., na Junta Comercial do Estado de São Paulo, uma vez que não foi constatada a existência da alegada colidência entre nomes empresariais, nos termos do art. 23-A, § 4º, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020.

Para o inteiro teor [clique aqui.](#)

16. Recurso ao DREI nº 14022.027878/2024-24

Processo JUCESP nº 151.00000616/2023-24

Recorrente: EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Recorrido: EZETEK COMÉRCIO DE FERRO FERRAGENS E MATERIAIS LTDA.

I. Nome Empresarial. Não Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.

II. Recurso conhecido e não provido.

(...) NEGO PROVIMENTO ao Recurso ao DREI nº 14022.027878/2024-24, para que seja mantido o arquivamento dos atos constitutivos da sociedade EZETEK COMÉRCIO DE FERRO FERRAGENS E MATERIAIS LTDA., na Junta Comercial do Estado de São Paulo, uma vez que não foi constatada a existência da alegada colidência entre nomes empresariais, nos termos do art. 23-A, § 4º, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020.

Para o inteiro teor [clique aqui.](#)

17. Recurso ao DREI nº 14022.028129/2024-14

Processo JUCESP nº 151.00001734/2023-50

Recorrente: B&P ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Recorrido: BP ASSESSORIA LTDA

I. Nome Empresarial. Não Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.

II. Recurso conhecido e não provido.

(...) NEGO PROVIMENTO ao Recurso ao DREI nº 14022.028129/2024-14, para que seja mantido o arquivamento dos atos constitutivos da sociedade BP ASSESSORIA LTDA., na Junta Comercial do Estado de São Paulo, uma vez que não foi constatada a existência da alegada colidência entre nomes empresariais, nos termos do art. 23-A, § 4º, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020.

Para o inteiro teor [clique aqui](#).